



ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 01/2017 de 02 de janeiro de 2017, para deliberarem sobre o processo nº 032/2017, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2017, referente a contratação de prestação de serviços de publicações 113 cm/coluna no Diário Oficial “Minas Gerais” de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade e outros atos cuja a publicidade é exigida por lei, vigente em 05/01/2017 a 05/01/2018, com valor global de R\$ 10.010,67 (dez mil e dez reais e sessenta e sete centavos), por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pelo Presidente e a CONJUL decidiram, por unanimidade pela Dispensa de Licitação e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, o Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Marina Carvalho de Souza, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Luciano Bueno Marques
Presidente

Sueli Antônia de Matos
Membro

Marina Carvalho de Souza
Secretária